

DECRETO Nº 4
de 02 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.895,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 343, de 14 de SETEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.895,00 (Quinze Mil Oitocentos e cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 10.895,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.028 - MANUT. PROG. ALIMENTACAO E NUTRICAO - REC PNAE/BRASIL CARINHOSO
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 15.895,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 02 DE JANEIRO DE 2018.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 02/01/18 A 02/02/18
NO QUADRO DE AVISOS
Perera